

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JÚNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5817838/1 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO À CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
NOME: SGT PM IGOR NAZARETH SILVA MATNI CARGO OPERADOR AEROTÁTICO MF: 57217738-1 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO À CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
NOME: CB PM LUIZ RENAN DA CRUZ COSTA CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 4220328 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO À CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CYBELLE DE OLIVEIRA MOTA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5939895 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO À CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1½ (uma e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 1 (uma) Pousada e 2 (duas) Alimentação para militar valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel, valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento e valor unitário de R\$ 131,76 para nível de Cabo totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.700,65 ao servidor acima, que se deslocara conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 24 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 207/2025 –SAGA, de 24 de fevereiro de 2025**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2123850;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA, no período de 16.02 à 01.03.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM ATILA SOUSA DA SILVA CRUZ CARGO: SGT PM MF: 54195438 LOTAÇÃO: GFLU	TROCA DE TURNO DA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS
NOME: SGT PM MARCOS FABIANO DAMASCENO DA SILVA CARGO: SGT PM MF: 5701414 LOTAÇÃO: GFLU	TROCA DE TURNO DA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS
NOME: SGT PM WILLIAM MARQUES DE CASTRO CARGO: SGT PM MF: 57232347 LOTAÇÃO: GFLU	TROCA DE TURNO DA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS
NOME: SGT PM CLAYTON ADAMS DA SILVA FERREIRA CARGO: SGT PM MF: 05723277 LOTAÇÃO: GFLU	TROCA DE TURNO DA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS
NOME: SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO CARGO: SGT BM MF: 2189119 LOTAÇÃO: SAGO	TROCA DE TURNO DA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS
NOME: CB PM VERING DA SILVA FARIAS CARGO: CB PM MF: 4220320 LOTAÇÃO: GFLU	TROCA DE TURNO DA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS
NOME: CB PM WILLY HENRIQUE SILVA RODRIGUES CARGO: CB PM MF: 4219981 LOTAÇÃO: GFLU	TROCA DE TURNO DA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes conceder 13 (treze) Pousada e 14 (quartoze) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento e valor unitário de R\$ 131,76 para nível de Cabo totalizando a importância a ser paga de R\$ 26.942,49 ao servidor acima, que se deslocara conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 24 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 208/2025 –SAGA, de 24 de fevereiro de 2025**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2189502;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BRASÍLIA/DF, no período de 19 à 22.02.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO MF: 57193032 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 582,20 para nível I, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.037,70 ao servidor acima, que se deslocara conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 24 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 209/2025 –SAGA, de 24 de fevereiro de 2025**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2181040;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BRAGANÇA/PA, no período de 31.01 à 01.02.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CAP PM FRANCISCO JOSÉ CASTRO DE SOUZA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5196604/3 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO À CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
NOME: SGT BM CLEIDSON DO ESPIRITO SANTO PANTOJA GONÇALVES CARGO: TRIPULANTE OPERACIONAL MF: 57218556/1	TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO À CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CYBELLE DE OLIVEIRA MOTA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5939895 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO À CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 1 (uma) Pousada e 2 (duas) Alimentação para militar valor unitário de R\$ 150,99 para nível de Capitão e no valor unitário de R\$146,87 para nível de Sargento totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.264,18 ao servidor acima, que se deslocara conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 24 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº 210/2025 –SAGA, de 24 de fevereiro de 2025**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2185953;

RESOLVE:

I - Autorizar a complementação devido a permanência dos servidores ao período inicialmente estipulado no PAE nº 2024/1300722, Portaria 1995/2024 assinada na data de 05.11.2024; no município de URUARÁ/PA, no período de 02 à 06.12.2024;